



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 352

As Vereadoras que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretaria de Transito, a presente indicação:

- que realize estudo técnico para implantação de redutores de velocidade (“quebra-molas”) na Avenida das Palmeiras, no bairro São Bento, sendo um próximo ao Góes Materiais de Construção e outro próximo a Creche do bairro, bem como providencie de forma urgente as intervenções no trânsito que o estudo concluir.

Justificativa: Trata-se de via onde há grande fluxo de veículos e trânsito de pedestres, pelo que o controle de velocidade é medida necessária para prevenção de acidentes, notadamente próximo a creche.

Bom Despacho, 30 de agosto de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social